

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO, ao Contrato nº 032 – ata 001- de prestação de serviços, celebrado no dia 09 de outubro de 2025 as partes abaixo:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Olavo Paim de Andrade, nº 157, na cidade de Nova Boa Vista/RS, inscrito no CNPJ nº 04.828.326/0001-62, neste ato representado pelo Presidente, Sr. André Signor, Prefeito Municipal de Barra Funda, inscrito no CPF sob o nº 995.388.810-87, residente e domiciliado na cidade de Barra Funda/RS, doravante denominado simplesmente como **ÓRGÃO**, e **CENTRO DE DIAGNOSTICO SARANDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.402.256/001-74, situada na Rua Tiradentes nº 758, centro na cidade de Sarandi/RS, 99560-000, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO ASSMANN DE OLIVEIRA portador do CPF nº 005.954.475-97**, adiante denominada simplesmente de **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na legislação vigente e nas cláusulas do Instrumento de Credenciamento nº 032 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do seguinte item anteriormente previsto no Credenciamento:

- **Item: 136 - ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIA**
- **Motivo da supressão:** Por solicitação do Credenciado, que manifestou desinteresse na manutenção do referido item no âmbito do credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original de credenciamento que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2025

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em [número de vias] vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Boa Vista/RS 13 de outubro de 2025

O presente Termo aditivo foi devidamente
examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI
ÓRGÃO CREDENCIANTE

CENTRO DE DIAGNOSTICO SARANDI LTDA
CREDENCIADA